



**TA - 081/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2015 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ALVORADA IMÓVEIS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **OVG**, e de outro lado **ALVORADA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, Qd. 259, Lt. 07-E, número 381, Edifício Empresarial Bontempo, Loja 07, Setor Marista CEP 74.175-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.275.759/0001-40, neste ato representada por sua procuradora **Tais Borges Palmerston**, brasileira, viúva, arquiteta, inscrita no CPF sob nº 260.681.331-68, residente e domiciliada na Avenida T-15, nº 186, Apto. 701, Ed. Ecoliving, Setor Bueno, nesta Capital, a seguir denominada apenas **ALVORADA IMÓVEIS**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Locação nº 005/2015**, Processo SEI nº 201900058001912, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação nº 005/2015, em seu Preâmbulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"(...) **ALVORADA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, Qd. 259, Lt. 07-E, número 381, Edifício Empresarial Bontempo, Loja 07, Setor Marista CEP 74.175-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.275.759/0001-40, neste ato representada por sua procuradora **Tais Borges Palmerston**, brasileira,*



viúva, arquiteta, inscrita no CPF sob nº 260.681.331-68, residente e domiciliada na Avenida T-15, nº 186, Apto. 701, Ed. Ecoliving, Setor Bueno, nesta Capital, a seguir denominada apenas **ALVORADA IMÓVEIS (...)**”

II – Bem como informar a conta bancária da empresa da ALVORADA IMÓVEIS LTDA em que serão depositados os aluguéis com vencimento a partir de 19/06/2022, conforme ofício constante dos autos (000031084412), e expostos abaixo:

**Banco: Sicoob S/A**

**Agência: 3064**

**Conta corrente: 5960-9.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº 005/2015 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 30 de junho de 2022.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Administrativo-Financeiro – OVG

  
**Taís Borges Palmerston**  
ALVORADA IMÓVEIS LTDA

  
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: